

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 021 – N, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DER-ES)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto n.º 1.964-R de 07 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **54556414**, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo previsto na Instrução de Serviço n.º 008-N de 05 de abril de 2012 (publicada no DIO-ES em 11/04/2012), na qual implantou provisoriamente o ponto de secção Vila Monte Senir, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de outubro de 2012.

**ENG<sup>a</sup> TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI**

Diretora Geral do DER-ES

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do ES em 09/11/2012**